



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551697
E-mail: pmpedroosorio@gmail.com

ERRATA DO EDITAL Nº. 001/2024

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PEDRO OSÓRIO

O MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 88.859.962/0001-41, com sede à Praça dos Ferroviários, s/nº, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Moacir Otílio Alves, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, legais vigentes, em relação ao concurso Público 001/2024, TORNA PÚBLICO a seguinte ERRATA:

1. No edital de abertura do concurso Público nº001/2024 no sub item 2.1 fica suprimido na tabela anexada o cargo de Professor de Matemática anos iniciais, tendo em vista que na legislação Municipal 2988/ 2016, não existe previsão de vaga para o referido cargo.
 - Eventuais candidatos que tenham realizado inscrição para este cargo suprimido, possuirão direito ao ressarcimento mediante apresentação do comprovante de inscrição devidamente pago.

1.2 No edital de abertura do concurso Público nº001/2024 no sub item 2.1, especificamente em relação ao cargo de auxiliar de saúde bucal fica acrescentado aos requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse a habilitação legal para o exercício da profissão, conforme norma do CRO/RS e lei Federal 11889/08.

- Eventuais candidatos que tenham realizado inscrição para este cargo sem que detenham o requisito exigido, possuirão direito ao ressarcimento mediante apresentação do comprovante de inscrição devidamente pago.



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ n° Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551697
E-mail: pmpedroosorio@gmail.com

2. Fica alterado o item 8 letra (A) passando a vigorar com a seguinte redação: A Prova Prática será aplicada aos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, limitado aos primeiros 15 (quinze) candidatos pré-classificados nos cargos de Motorista , Operador de Máquinas, Condutor operador.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Pedro Osório, 16 de Setembro de 2024.


MOACIR OTÍLIO ALVES
Prefeito Municipal